

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 17/8/2022



**Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo**

DECRETO Nº 3.310/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de agosto de 2022


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FR | VALOR |
|------------------|---|-----------------|-----------------|------------------|
| 11.00.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 11.01.00 | Secretaria de Educação | | | |
| 12.122.0039.2220 | Manutenção dos Serviços de Transporte. | 3.3.90.39.99 | 1.111.0000.0000 | 55.000 |
| 12.361.0004.2018 | Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli | 4.4.90.51.91 | 1.111.0000.0000 | 891.000 |
| 12.361.0004.2019 | Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc | 3.3.90.30.07 | 1.190.0000.0000 | 499.000 |
| 12.365.0004.2018 | Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli | 4.4.90.51.91 | 1.111.0000.0000 | 215.000 |
| 12.365.0004.2019 | Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc | 3.3.90.30.07 | 1.190.0000.0000 | 114.000 |
| 12.365.0004.2240 | Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli | 4.4.90.51.91 | 1.111.0000.0000 | 200.000 |
| 12.365.0004.2241 | Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc | 3.3.90.30.07 | 1.190.0000.0000 | 177.000 |
| 12.00.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 12.01.00 | Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 10.301.0001.2001 | Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd | 4.4.90.51.99 | 1.213.0000.0000 | 1.000.000 |
| 10.302.0001.2004 | Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgênc | 3.3.90.39.05 | 1.211.0000.0000 | 80.449 |
| TOTAL | | | | 3.231.449 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FR | VALOR |
|------------------|---|-----------------|-----------------|------------------|
| 11.00.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 11.01.00 | Secretaria de Educação | | | |
| 12.365.0004.2240 | Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli | 4.4.90.51.91 | 1.111.0000.0000 | 90.000 |
| 12.00.00 | SECRETARIA DE SAUDE | | | |
| 12.01.00 | Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 10.122.0002.2007 | Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS. | 3.3.90.39.17 | 1.211.0000.0000 | 80.449 |
| 10.302.0001.2004 | Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgênc | 3.3.50.43.99 | 1.213.0000.0000 | 1.000.000 |
| 24.00.00 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | | |
| 24.01.00 | Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger | | | |
| 28.841.0000.3001 | Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública. | 3.2.90.21.01 | 1.001.0000.0000 | 2.061.000 |
| TOTAL | | | | 3.231.449 |